RESOLUÇÃO CMDCA nº 14/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, aprova o pagamento de **1 (um) kit coffee break** para **50 pessoas** para a eleição das organizações sociais que comporão o CMDCA no próximo biênio, 2025-2027, conforme deliberação em Reunião Ordinária nº 5, de 11 de junho de 2024, no item 5, que aprova a compra de necessidades diversas deste Conselho.

A aquisição do coffee break segue a Ata de Registro de Preços nº 67/25 – pregão eletrônico nº 144/24 – Edital nº 181/24.

A eleição ocorrerá no dia 23 de abril de 2025, das 8 às 12 horas, na Casa dos Conselhos.

QUANT.	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
01 (UM)	COFFEE BREAK PARA 50 PESSOAS	KIT	R$ 712,00

Indaiatuba, 8 de abril de 2025.

Atenciosamente,

SERGIO BAPTISTA FERREIRA:10805294899
Assinado de forma digital por SERGIO BAPTISTA FERREIRA:10805294899
Dados: 2025.04.08 10:37:42 -03'00'

Sérgio Baptista Ferreira
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025